



**PARECER DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO
(Reprogramação - Exercício 2023)**

CAU: CAU/BA

Responsável pela Análise: Zaíle S. Chagas

Aprovações:

Plano de Ação e Orçamento Exercício 2023		Utilização de superávit financeiro acumulado em Projetos Específicos	
Comissão nº:	Parecer CPFi nº 003/2023	Comissão nº:	
Plenário nº:	Deliberação Plenária Nº 017/2023	Plenário nº:	

1 Objetivo:

Analisar o plano de ação e orçamento reprogramado do CAU/BA - exercício 2023 – encaminhado **tempestivamente** no dia 07/07/2023, com os respectivos documentos:

- i. Mapa Estratégico e ODS;
- ii. Indicadores e Metas de Resultados;
- iii. Quadro Geral - plano de ação por projetos e atividades;
- iv. Anexo 1. Fontes e Aplicações;
- v. Anexo 2. Limites Estratégicos;
- vi. Anexo 3. Elemento de Despesas; e
- vii. Deliberações de aprovação da Comissão e do Plenário do CAU/UF.

2 Legislação aplicada na análise:

As análises foram conduzidas de acordo com a **Resolução nº 200/2020**; a **Resolução nº 193/2020 e suas alterações (n.º 204/2021, 205/2021, 211/2021 e 214/2022)**; e a **Deliberação Plenária DPOBR Nº 0137-02/2023**.



3 Aceite das diretrizes:

O CAU/BA acatou integralmente o teor da minuta das diretrizes.

4 Visão Geral da Reprogramação:

Em 2023, as ações reprogramadas do CAU/BA, estão voltadas para um público-alvo composto por 7.920 Arquitetos e Urbanistas (AU), 1.136 pessoas jurídicas (PJ, e com atividades profissionais representadas por 24.786 RRT, conforme constou nas diretrizes.

Frente à programação inicialmente prevista para o exercício de 2023, verifica-se as seguintes variações: incremento de 2,2% de Arquitetos e Urbanistas (AU) ativos; redução de 3,5% para as empresas ativas; e incremento de 30,3% para os RRT emitidos e pagos.

A inadimplência prevista para 2023 é de 28,2% para Arquitetos e Urbanistas (AU) e 55,3% para pessoas jurídicas (PJ), representando uma variação frente à programação inicial de 0,2 p.p de AU e 5,1 p.p de PJ, respectivamente.

A proposta de Reprogramação do Plano de Ação do CAU/BA, para o exercício de 2023, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Bahia/BA, está composta por 32 iniciativas estratégicas sendo 10 projetos e 22 atividades, apresentando alinhamento aos ODS.

5 Indicadores Institucionais e de Resultado:

O CAU/BA estabeleceu metas para 13 objetivos estratégicos. O detalhamento encontra-se no plano de ação em anexo.



6 Demonstrativo de Fontes e Aplicações

A proposta de Reprogramação do Plano de Ação do CAU/BA, para 2023, totaliza R\$ **11.539.238,24**, refletindo uma variação incremento de 2,0% frente à programação inicial de 2023 (R\$ **11.313.862,57**). Das fontes de recursos para suportar a nova proposta de Reprogramação para 2023, **52,9%** advém das receitas correntes e **47,1%** dos saldos de exercícios anteriores (Superávit Financeiro). Cabe ressaltar que o CAU/BA efetivou projeções de recursos, vinculados à recuperação de anuidades Arquitetos e Urbanistas (AU) e pessoas jurídicas (PJ) de exercícios anteriores (2012 a 2022), no valor de R\$ **656.205,26**, representando 11,3% do valor devido até 2022, em conformidade com as Diretrizes.

As receitas de arrecadação, bem como as inerentes aos recursos do Fundo de Apoio, apresentam-se em conformidade com a projeção realizada pelo CAU/BR e contempladas nas Diretrizes da Reprogramação 2023. As demais receitas que compõem o cenário de recursos do CAU/BA estão em conformidade com as estimativas próprias desse CAU/UF.

Os recursos aplicados nas atividades receberam um acréscimo de 8,8% da Reprogramação 2023 e os investimentos em projetos sofreram uma redução de 2,6%.

Frente aos novos aportes, o custo de contribuição com o Centro de Serviços Compartilhados - CSC é de R\$ 383.646,55, representando redução de R\$ 23.347,63, e com o Fundo de Apoio de R\$ 63.933,48 foi mantido.

Frente ao ajuste do Encontro de contas do CSC e do ressarcimento das tarifas bancárias, o CAU/BA irá receber, respectivamente, **R\$ 1.215,87** e **R\$ 15.534,21**, valores incorporados na fonte de recursos "outras receitas".

O Demonstrativo de Fontes e Aplicações apresenta-se com equilíbrio orçamentário, ou seja, igualdade de valores no total da Reprogramação 2023 (tabela 1).

**Tabela 1 - Resumo Da Reprogramação Orçamentária 2023**

Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	Total (R\$)
I – Receitas	6.099.238,24	5.440.000,00	11.539.238,24
II – Despesas	6.099.238,24	5.440.000,00	11.539.238,24
VARIAÇÃO (I-II)	-	-	-

*O demonstrativo completo encontra-se no Plano de Ação e Orçamento em anexo.

6.1 Utilização do Saldo dos Exercícios Anteriores

Em sua proposta, o CAU/BA apresenta uma previsão de utilização de 49,6% do seu Superávit Financeiro apurado em 2022 (R\$ 10.977.447,08), em despesa de capital, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 – Utilização do Superávit financeiro acumulado

Superávit Financeiro para Projetos Específicos	Informações
I - Superávit financeiro Acumulado em 2022 (R\$)	10.977.447,08
II - Despesas de capital (R\$)	5.440.000,00
II a- Percentual de utilização para Despesas de capital	49,6%
III - Projetos específicos (R\$)	0
III b- Percentual de utilização para PE	0,00%
A. Percentual de utilização do Superávit 2022	0,00%
B. Saldo IV = (I-II-III) (R\$)	5.537.447,08



7 Demonstrativo Consolidado das Aplicações por Projeto e Atividade:

O Plano de Ação reprogramado, objeto desta proposta, contempla 32 iniciativas estratégicas, sendo 10 projetos e 22 atividades, ou seja, uma participação de 51,8% e 48,2% do total, respectivamente, detalhados no Plano de Ação e Orçamento anexo.

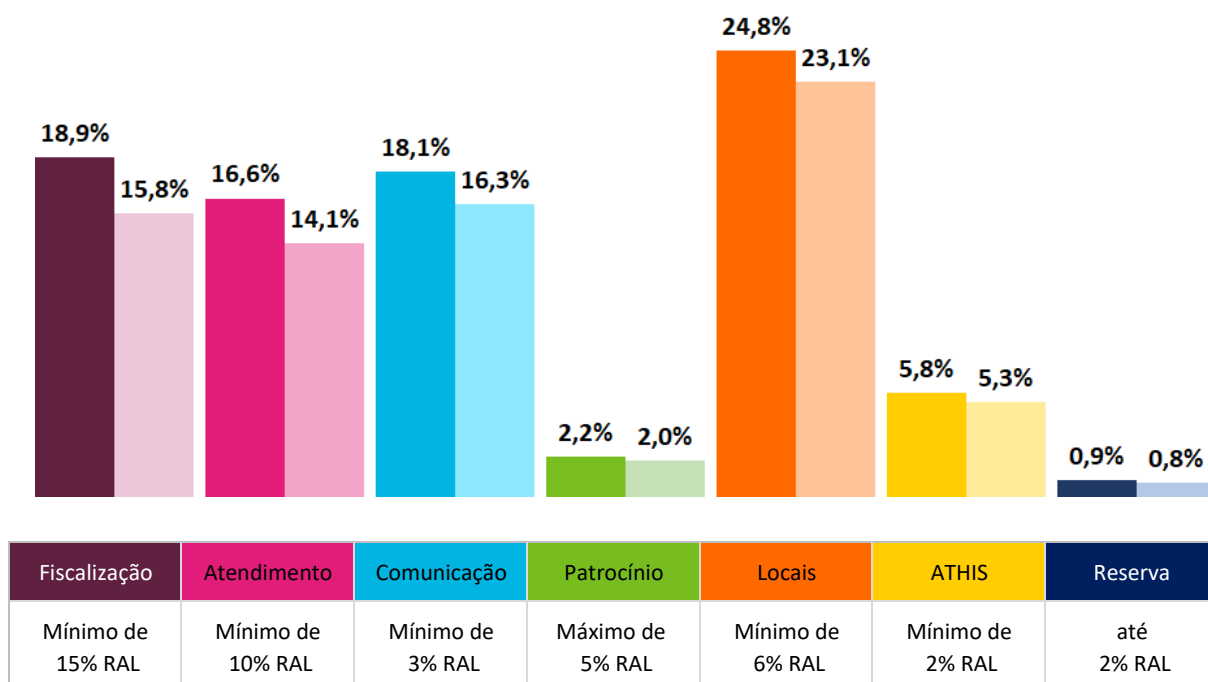
8 Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos:

A destinação estratégica de recursos e os limites de aplicação foram totalmente atendidos pelo CAU/BA, conforme os gráficos 1 a 3.

Gráfico 1: Percentual dos Limites de Aplicação dos Recursos frente à RAL

LIMITES:

Programação x Reprogramação 2023

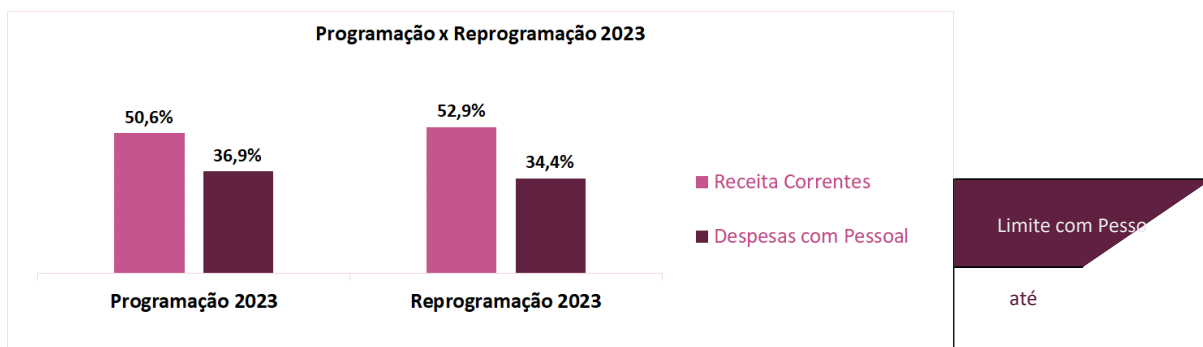




Observa-se que o limite investido em fiscalização reduziu de 18,9% para 15,8 % frente à programação inicial. Cabe destacar que no limite de Fiscalização não constam valores de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis, conforme as Diretrizes da Reprogramação 2023.

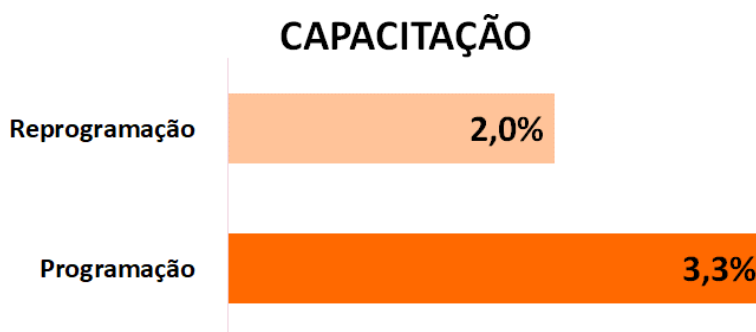
No tocante aos gastos com pessoal (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação 34,4% das receitas correntes (R\$ 6.099.238,24), representando redução frente ao previsto na Programação inicial (36,9%), conforme gráfico 2.

Gráfico 2: Percentual do Limite de Aplicação com Despesas de Pessoal



O limite de Capacitação apresentou um aumento de 3,3 p.p. frente ao limite programado inicialmente da Folha de pagamento, prevista para 2023, dentro da faixa de limite de 2% a 4% da Folha de Pagamento.

Gráfico 3: Percentual do Limite de Aplicação com Capacitação

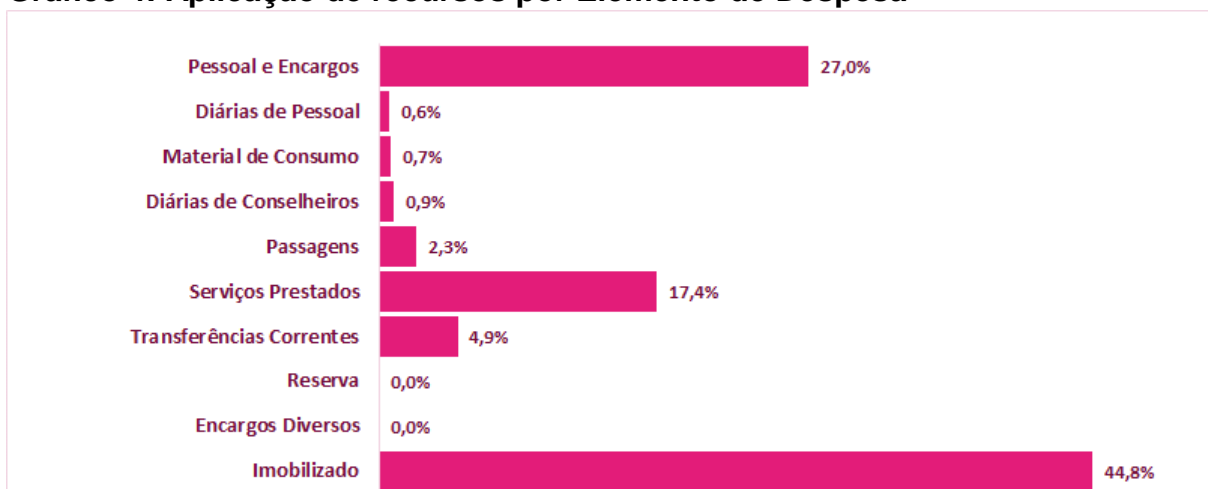




9 Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa:

No tocante às aplicações orçamentárias por elemento de despesa, verifica-se que 52,9% dos recursos totais estão direcionados às despesas correntes e 47,1% para imobilizado (despesas de capital), conforme detalhamento do gráfico 4:

Gráfico 4: Aplicação de recursos por Elemento de Despesa



9 Comentários finais da responsável pelo Parecer:

A proposta apresentada pelo CAU/BA se apresenta em conformidade com as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação do CAU – 2023. Assim, sugere-se a aprovação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BA, para o exercício de 2023.

ZAILE SOUSA DAS
CHAGAS:5243139
8153

Assinado de forma digital
por ZAILE SOUSA DAS
CHAGAS:52431398153
Data: 2023.08.16 09:55:02
-03'00"

Zaíle S. Chagas



11 Parecer Gerencial:

Ciente e de acordo com o inteiro teor do parecer, encaminho para deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, **recomendando a aprovação** do Plano de Ação Reprogramado pelo CAU/BA - exercício de 2023, destacando os seguintes elementos:

1. O CAU/BA **acatou integralmente** o teor da minuta das diretrizes.
2. O investimento em **fiscalização reduziu de 18,9% para 15,8 %** frente à programação inicial.
3. Gastos com pessoal (salários e encargos sociais) reduziram de 36,9% para 34,4% das receitas correntes, dentro do limite prudencial de 60%.
4. Capacitação aumentou 3,3 p.p., dentro da faixa de 2% a 4% da Folha de Pagamento.
5. O CAU/BA **não realizará Projetos Específicos (PE)**.

Destaco que, assim que recepcionada a deliberação de aprovação da CPFII local (ou sua equivalente), a mesma deve ser anexada ao processo, ainda que conste a deliberação plenária.

Brasília/DF, 31/07/2023.



Gelson Luiz Benatti